

DECRETO N.º 43.000, DE 26 DE JANEIRO DE 1964

Torna sem efeito o Decreto n.º 41.839, de 18 de abril de 1963

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica sem efeito o Decreto n.º 41.839 de 18 de abril de 1963, que retificou o Decreto n.º 41.159 de 10, publicado a 11 de dezembro de 1962, na parte que transferiu seis classes do Grupo Escolar "Francisco de Arruda Fernandes", em Araçatuba, sendo uma vaga para o Grupo Escolar do Bairro do Paraíso, no mesmo município, instalado pelo Decreto n.º 41.159 de 10 de dezembro de 1962, e declarou que a referida classe é provida por d. Geralda Bernardes, Primeira — QE-PP-II — Referência "36".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, de 26 de janeiro de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Januário Baleeiro de Jesus e Silva

Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Miguel Sansigolo
Diretor Geral — Substituto

DECRETO N.º 43.001, DE 26 DE JANEIRO DE 1964

Torna sem efeito o Decreto n.º 41.851, de 24, publicado a 25 de abril de 1963

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica sem efeito o Decreto n.º 41.851, de 24, publicado a 25 de abril de 1963 que deu a denominação de "Prof. Euripedes Braga", ao 2.º Grupo Escolar do Bairro do Crispim, em Pindamonhangaba.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, de 26 de janeiro de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Januário Baleeiro de Jesus e Silva

Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Miguel Sansigolo
Diretor Geral — Substituto

DECRETO N.º 43.002, DE 26 DE JANEIRO DE 1964

Retifica o Decreto N.º 41.487, de 18 de setembro de 1963

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado o Decreto n.º 41.487, de 18, publicado a 20 de setembro de 1963, que criou o Grupo Escolar do Bairro Novo Jaboticabal, de 2.º estágio, em Jaboticabal, para declarar que a denominação exata do esta-

belecimento é: Grupo Escolar do Bairro da Nova Jaboticabal, em Jaboticabal, não como constou.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, de 26 de janeiro de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Januário Baleeiro de Jesus e Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de janeiro de 1964.

Miguel Sansigolo — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 39.532, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961

Dispõe que se observe, na execução da Lei n.º 6.484, de 13 de novembro de 1961, a discriminação da Receita e da Despesa constante das tabelas anexas

Retificação

Onde se lê:

Verba n.º 315

3.702 — Sociedade dos Padres Oblatas para Missões entre os Pobres, da Capital

Leia-se:

Verba n.º 315

3.702 — Sociedade dos Padres Oblatas de Maria Imaculada para Missões entre os Pobres — Capital

DECRETO N.º 42.890, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1963

Aprova o orçamento da Bolsa Oficial de Valores de Santos, para o exercício de 1964

Retificação

Onde se lê:

VERBA N.º 2

Material e Serviços

8.09.2.2 — Material Permanente

302 — Material Elétrico e de Iluminação ... 40.000,00

31 — Alimentação

311 — Café e Açúcar

36 — Custeio, Manutenção e Conservação ... 250.000,00

360 — Instalações e Equipamentos ...

Leia-se:

VERBA N.º 2

Material e Serviços

8.09.2.2 — Material Permanente

302 — Material Elétrico e de Iluminação ... 40.000,00

36 — Custeio, Manutenção e Conservação

360 — Instalações e Equipamentos ... 250.000,00

PALÁCIO DO
GOVERNO

DECRETOS DE 22 DO CORRENTE

Prorrogando, nos termos do artigo 218, combinado com o artigo 229, da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de:

Ernesto Monte Junior, Técnico Industrial ref. "34", lotado no Departamento da Produção Industrial, da Secretaria do Trabalho, para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Rede Ferroviária Federal;

Dr. Nelson Backer Omega, Professor Secundário (Sociologia), ref. "53", do Q.E. — PP-II, lotado no Instituto de Educação "Carlos Gomes", de Campinas, para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (C.A.D.E.).

DECRETO DE 24 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 38, item III, da C.L.F., d. Odette Wilken de Carvalho para exercer, na Secretaria do Governo, o cargo de Secretário, referência "61", vago em virtude do falecimento do sr. Edmundo Gregorian.

DECRETOS DE 27 DO CORRENTE

Nomeando:

nos termos do art. 8.º do Decreto n.º 42.492, de 18 de setembro de 1963, combinado com o art. 1.º do Decreto n.º 42.946, de 13 de janeiro de 1964, o Prof. Orestes Gonçalves para, como membro, integrar o Conselho do "Fundo de Expansão Agropecuária", na qualidade de representante do Serviço Estadual de Planejamento;

nos termos do art. 6.º do Decreto n.º 42.493, de 18 de setembro de 1963, combinado com o art. 1.º do Decreto n.º 42.946, de 13 de janeiro de 1964, o Dr. Jorge do Amaral Cintra para, como membro, integrar o Conselho do "Fundo de Financiamento da Indústria de Bens da Produção", na qualidade de representante do Serviço Estadual de Planejamento;

nos termos do art. 7.º do Decreto n.º 42.491, de 18 de setembro de 1963, combinado com o art. 1.º do Decreto n.º 42.946, de 13 de janeiro de 1964, o Dr. Pedro Luiz Velloso Chaves para, como membro, integrar o Conselho do "Fundo de Expansão da Indústria de Base", na qualidade de representante do Serviço Estadual de Planejamento.

Tornando sem efeito o ato de 15, publicado no Diário Oficial de 16 de janeiro de 1964, que admitiu o Sr. Luiz Gonzaga Bicudo Neto para exercer, como extranumerário mensalista, ref. "53", as funções de Secretário de Relações Públicas no Departamento de Assistência a Psicopatas, da Secretaria da Saúde Pública.

Declarando cessados os efeitos do ato de 13, publicado no Diário Oficial de 14-1-64, que autorizou o afastamento do Sr. José

Roberto Carneiro Novaes, Médico, ref. "56", lotado na Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social, para prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado.

Autorizando:

nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de: Ronaldo Alves de Carvalho, Dentista, ref. "53", lotado no Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, da Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social, para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil, com exercício no Serviço de Assistência Social;

João Paes de Godoy, Motorista, ref. "22", lotado no Departamento de Águas e Esgotos, da Secretaria de Obras Públicas, para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil;

nos termos do artigo 218, combinado com o artigo 229 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de D. Lygia Duarte de Almeida, professora, lotada no Grupo Escolar "Prof. Renato Braga" da Capital, para, a partir de 2 de abril e até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo no Rio de Janeiro.

Prorrogando:

nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de: Cláudio Hamilton Faccio, médico lotado no Hospital do Mandaqui, da Secretaria da Saúde Pública, para, até 30 de março de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Departamento de Imigração e Colonização, da Secretaria da Agricultura;

Heitor Pinto Tameirão, Engenheiro, ref. "56", lotado na Seção de Engenharia da Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social, e João Negrini, Advogado, chefe, ref. "71", lotado na Procuradoria Judicial do Estado, Departamento Jurídico, para, a partir de 1.º de janeiro e até 30 de junho de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Comissão Interstadual da Bacia Paraná-Uruguai;

Dr. Angelo José Simões Arruda, Advogado, ref. "59", lotado no Departamento Jurídico do Estado, para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Casa Civil;

Paulo Restiffe e Miguel Benedito Coimbra, lotados no Departamento de Ordem Política e Social; Augusto de Fogueira e Wilson de Barros Consani, lotados no Departamento de Investigações; Cícero Antônio Blotta, lotado na 1.ª Divisão Policial, e Luiz Gonçalves Filho, lotado na 2.ª Divisão Policial, todos da Secretaria da Segurança Pública, para, a partir de 1.º de janeiro e até 31 de dezembro de 1964, continuarem sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestando serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado;

até 31 de dezembro de 1964, os afastamentos dos funcionários a seguir discriminados, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Departamento Estadual de Administração:

Secretaria da Agricultura

Ignez Camargo Troula — Escriturária-Assistente de Administração, Referência "38", lotada no Departamento de Assistência ao Cooperativismo;

Maria Aparecida Nathalina Bonilha Soares — Escriturária — Assistente de Administração, Referência "38", lotada no Departamento da Produção Vegetal;

Antonio Nunes de Freitas — Prático de Laboratório, Referência "26", lotado no Departamento da Defesa Sanitária da Agricultura;

Elza Maria do Nascimento Cunha — Escriturária — Assistente de Administração, extranumerária — mensalista, Referência "34", da Diretoria do Ensino Agrícola; José Valentim da Cunha — Desenhista, Referência "28", lotado na Diretoria do Ensino Agrícola;

Armando Miniucci — Servente, extranumerária mensalista, Referência "15", do Serviço Florestal do Estado.

Secretaria da Segurança Pública

Floripes de Barros Pereira — Escriturária — Assistente de Administração, Referência "38", lotada no Departamento de Administração;

Dália Mendes de Oliveira — Escriturária — Assistente de Administração, Referência "38", lotada no Departamento de Administração;

Secretaria da Justiça

Odete de Campos — Escriturária — Assistente de Administração, Referência "44" — Sede;

Alzira Pontes — Escriturária — Assistente de Administração, Referência "38", lotada na Junta Comercial do Estado;

Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social

Paulo Gonçalves Pereira — Escriturário — Assistente de Administração, Referência "48", lotado no Serviço Social do Estado;

Dermal de Camargo Monfré — Escriturário — Assistente de Administração, Referência "44", lotado no Serviço de Centros de Saúde da Capital;

Odila Rimoli — Escriturária — Assistente de Administração, Referência "38", lotada no Departamento de Administração;

Walter Minharro Martinez — Atendente, Referência "19", lotado no Serviço de Centros de Saúde do Interior;

Rubens Ravache — Assistente de Fiscalização, extranumerário — mensalista, Referência "34", do Serviço de Medicina Social.

Secretaria da Fazenda

Aglaé Castro de Ulhoa Coelho — Contadora, Referência "53", lotada na Contadoria Geral do Estado;

Almir de Araújo Pereira — Escriturário — Assistente de Administração, Referência "41", lotado no Departamento da Despesa;

Gentil dos Santos Bertola — Escriturário — Assistente de Administração, Re-

ferência "38", lotado no Departamento da Despesa.

Os títulos nominais, referentes aos afastamentos supramencionados, serão expedidos pelas Secretarias de origem;

nos termos do artigo 218, combinado com o artigo 229 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de:

José Carlos Pereira de Souza, Advogado, ref. "67"; Mário Mendes, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "44"; Walter Campos de Carvalho, Advogado, ref. "59", lotados no Departamento Jurídico, da Secretaria da Justiça; Gilberto Mallet, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "26", lotado na Secretaria do Trabalho; Zilda Maria Nery Simões, Inspetor de Alunos, ref. "22", lotado no Ginásio Estadual "Professor Porcino Rodrigues", da Secretaria da Educação; Dacila Salvador, Encarregado de Importação, ref. "50", lotado no Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras; Walter Ribeiro de Souza, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "38", lotado no Departamento de Imigração, da Secretaria da Agricultura; Lila Joseph de Araújo, Consultor Técnico, ref. "46", lotado na Secretaria do Governo; Maria Amélia Barbosa de Almeida, Prático de Laboratório, ref. "28", lotado na Escola Politécnica da RUSP, para, até 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, no Rio de Janeiro;

Ruben Prestes Franco, Advogado-Chefe, ref. "71", lotado no Departamento Jurídico, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, e pelo prazo de 90 dias continuar prestando serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, no Rio de Janeiro.

DECRETO DE 21 DO CORRENTE

Retificação do D.O. de 25 do corrente

No decreto que designou o sr. Marcello Castanheira Benchimol,

Onde se lê:

Nos termos do artigo 94, da "C.L.F.",
Leia-se:
Nos termos dos artigos 94 e 95 da "C.L.F."

Serviço de Cooperação
com os Municípios

ATO DO CHEFE, DE 27 DO CORRENTE
Designando o sr. Arnaldo Alberto Porphyrio para exercer as funções de Assistente junto à Assessoria instituída pela Portaria n.º 1-64.

Conselho Estadual de Educação

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Apostila do Diretor, de 31 de dezembro último

No título de nomeação, publicado no Diário Oficial de 9 de outubro de 1959, em nome do Dr. Antonio Cesário de Lima